



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38785 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO LEI
APROVADO EM 22/06/88

José Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos - MG
Fone: Resid. (037) 426-1283 - Câmara 426-1287

LEI Nº 09/88

Dispõe sobre contratação de empréstimo, junto do
BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado
a contrair empréstimo, no valor equivalente a 12.000 OTN's =
Doze Mil OTN's = junto do Banco de Desenvolvimento de Minas
Gerais - BDMG

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., _____
de _____ de 1988

APROVADO:

Jose Bento Mendes
Jesus Cardoso
João Bosco Reis
José Augusto da Resunção

Geraldo Barbosa Leão
Prefeito Municipal

Hélio Olímpio da Paixão
Secretário Administrativo

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos - MG
Fone: Resid. (037) 426-1283 - Câmara 426-1287

OTOS CONTRA:

ABSTENÇÃO:

Almeida
Luiz Francisco Ribeiro